

**RESOLUÇÃO Nº 031/2024**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Eduarda Gross	5442	Aux. Serviços Gerais 24hs	26/06/2024
Rafaela Aparecida Alves Doffe Sotta	5443	Té. Enfermagem Socorrista	01/07/2024
Leonardo Renner	5444	Condutor Socorrista	03/07/2024
Rudineia Kowalski Dahmer	5445	Téc. Auxiliar de Regulação Médica	09/07/2024

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Disnei Luquini**  
**Presidente**  
**CIRUSPAR**

## Assinantes

✓ DISNEI LUQUINI

Assinou em 09/07/2024 às 14:04:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, DISNEI LUQUINI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KGN

JZD

RX2

95E